



**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Piauí

# **PLANO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU**

**Teresina(PI), abril de 2016**



**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Piauí

# **PLANO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU**

Ações prioritárias para implementação no 1º grau de jurisdição alinhadas à Política Nacional de Atenção prioritária ao 1º grau estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e à Estratégia TRE-PI 2015-2020

**Comitê Gestor Regional**

**Teresina(PI), abril de 2016**

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## Composição do Pleno

### PRESIDENTE

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

### VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR

Des. Edvaldo Pereira de Moura

### JUIZ FEDERAL

Dr. Geraldo Magela e Silva Meneses

### JUÍZES DE DIREITO

Dr. José Vidal de Freitas Filho

Dra. Maria Célia Lima Lúcio

### JURISTAS

Dr. Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Dr. Agrimar Rodrigues de Araújo

### PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Dr. Israel Gonçalves Santos Silva

**Composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária**  
**ao Primeiro Grau de Jurisdição**

Juiz Auxiliar da Corregedoria  
Thiago Brandão de Almeida

Magistrado do 1º grau de Jurisdição  
Sílvio Valois Cruz Filho

Magistrado do 1º grau de Jurisdição  
Alberto Franklin de Almeida Milfont, eleito pelo Tribunal

Servidor da Secretaria do Tribunal  
João Luís Leite Galvão

Servidor do 1º grau de Jurisdição  
Kelly Cavalcante de Almeida Lustosa

## Sumário

Introdução .....	
1. Diretrizes de priorização ao primeiro grau .....	
2. Ações vinculadas à Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º grau .....	
2.1 Ações vinculadas à Estratégia Institucional .....	
2.2 Ações vinculadas à equalização da força de trabalho .....	
2.3 Ações vinculadas à adequação orçamentária .....	
2.4 Ações vinculadas à infraestrutura e tecnologia .....	
2.5 Ações vinculadas à governança colaborativa .....	
2.6 Ações vinculadas a diálogos social e institucional .....	
2.7 Ações vinculadas à prevenção e racionalização de litígios .....	
2.8 Ações vinculadas a estudos e pesquisas .....	
2.9 Ações vinculadas à formação continuada .....	
Considerações Finais .....	

## **1. Diretrizes de priorização ao primeiro grau**

O Plano de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí visa imprimir ações para atender às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Conforme mencionado normativo, a implementação dessa Política deverá observar as seguintes linhas de atuação: alinhamento à Estratégia Institucional; equalização da força de trabalho; adequação orçamentária; infraestrutura e tecnologia; governança colaborativa; diálogos social e institucional; prevenção e racionalização de litígios; estudos e pesquisas; e formação continuada.

Nessa contextura norteadora, o Plano de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição contempla ações que contribuirão para melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e à sociedade.

## **2. Ações vinculadas à Política Nacional de Atenção Prioritária ao primeiro grau de Jurisdição**

### **2.1 Ações vinculadas à Estratégia Institucional**

Essa linha de atuação visa alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações. (art. 2º, I, Res. CNJ nº 194/2014).

Cumprir evidenciar que a Estratégia TRE-PI 2015-2020 estabelece objetivos, indicadores e metas que contemplam o primeiro grau de Jurisdição. Destaque-se: combater a corrupção e a improbidade administrativa; garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e administrativa; fortalecer a segurança do processo eleitoral; fomentar a acessibilidade; fortalecer a 1ª instância de jurisdição; fortalecer a gestão de pessoas; e fortalecer a infraestrutura e governança de TI.

Para esses objetivos foram definidas as seguintes ações a serem desenvolvidas no período 2016-2018:

<b>Iniciativa/Ação Estratégia Institucional</b>	<b>Unidade executora</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data Final</b>	<b>Custo</b>
Execução do Plano Anual de Inspeções Cartorárias	CRE	fev/2016	set/2016	
Realização de Correições extraordinárias e inspeções relacionadas à gestão processual no âmbito do 1º grau de jurisdição	CRE	abr/2016	set/2016	
Formação de Grupo de Trabalho “Gestão Processual” no âmbito do 1º grau de jurisdição	CRE	mar/2019	nov/2016	
Implementação do projeto Biometria 2016-2018	STI	nov/2016	mar/2018	
Suporte de pessoal às zonas eleitorais do interior e da Capital do Estado do Piauí	SGP	abr/2016	out/2016	
Treinamentos a distância e presencial, abrangendo o 1º grau de jurisdição	SGP			
Instalação de enlaces de comunicação de dados nas Zonas Eleitorais, compatíveis com a Resolução CNJ nº 90/2009	STI			
Adaptação de imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral nas Zonas Eleitorais aos critérios de acessibilidade	SAOF			
Implantação de plano de manutenção dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral, já adequados aos critérios de acessibilidade	SAOF			

## 2.2 Ações vinculadas à equalização da força de trabalho

Essa linha de atuação visa garantir equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos (art. 2º, II, Res. CNJ nº 194/2014).

Para esse fim, foram definidas as seguintes ações a serem desenvolvidas no período 2016-2017:

Iniciativa/Ação	Unidade executora	Data inicial	Data Final	Custo R\$
Criação de Grupos de Apoio às Zonas Eleitorais do interior do Estado, com déficit de servidores e com acúmulo de processos	CRE e PRESI	fev/2016	set/2016	
Contratação de estagiários (nível superior – área Direito) para atuarem nas Zonas Eleitorais	SGP e PRESI	fev/2018	abr/2018	
Implementação de ações de gestão junto ao TSE no intuito de priorizar criação de cargos para o 1º grau de jurisdição	CRE	mai/2016	mar/2017	

### 2.3 Ações vinculadas à adequação orçamentária

Essa linha de atuação visa garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão (art. 2º, III, Res. CNJ nº 194/2014).

Para esse fim, foram definidas as seguintes ações a serem desenvolvidas no período 2016-2017:

Iniciativa/Ação	Unidade executora	Data inicial	Data Final	Custo R\$
Garantir a participação do Comitê Orçamentário de primeiro grau – COP - na elaboração da proposta orçamentária	COP /SAOF/ DG	nov/2016	abr/2017	
Garantir a participação do Comitê Orçamentário de primeiro grau na gestão do orçamento	COP /SAOF/ DG	fev/2018	abr/2018	
Garantir transparência na elaboração da proposta orçamentária	SAOF			

## 2.4 Ações vinculadas à infraestrutura e tecnologia

Essa linha de atuação visa garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão (art. 2º, IV, Res. CNJ nº 194/2014).

Para esse fim, foram definidas as seguintes ações a serem desenvolvidas no período 2016-2017:

Iniciativa/Ação	Unidade executora	Data inicial	Data Final	Custo R\$
Implementar melhorias do sistema de acompanhamento processual no âmbito do 1º grau	STI			
Estabelecer política de renovação do parque computacional nas zonas eleitorais	STI/DG			
Promover a renovação constante de mobiliários e equipamentos, conforme usabilidade	SAOF/STI			
Elaborar política de renovação constante de ativos de TI	STI			
Promover ações para melhoria da banda de rede e internet nos Cartórios eleitorais	STI			
Prover os Cartórios eleitorais com mais de 60 mil eleitores com disponibilização de senhas de atendimento e respectivos painéis de chamamento do eleitor na fila.	SAOF/STI			

## 2.5 Ações vinculadas à governança colaborativa

Essa linha de atuação visa fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais (art. 2º, V, Res. CNJ nº 194/2014).

Para esse fim, foram definidas as seguintes ações a serem desenvolvidas no período 2016-2017:

Iniciativa/Ação	Unidade executora	Data inicial	Data Final	Custo R\$
Incluir um representante de Cartório Eleitoral, preferencialmente, do Fórum da Capital no Comitê Diretivo de TI	DG/STI/PRESI			
Incluir a participação da Comissão de Orçamento de 1º grau nas reuniões para análise e validação da proposta orçamentária anual	DG/SAOF			
Realizar reuniões quadrimestrais do Comitê Gestor Regional com o Conselho de Governança da Estratégia do Tribunal, visando avaliar a implementação das ações voltadas para o 1º grau de jurisdição				

## 2.6 Ações vinculadas a diálogos social e institucional

Essa linha de atuação visa incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política (art. 2º, VI, Res. CNJ nº 194/2014).

Para esse fim, foram definidas as seguintes ações a serem desenvolvidas no período 2016-2017:

Iniciativa/Ação	Unidade executora	Data inicial	Data Final	Custo R\$
Implementação do Projeto “Eleitor do Futuro”	EJE			
Implementação do Projeto “Jovem Eleitor”	CRE/AJE			

## 2.7 Ações vinculadas à prevenção e racionalização de litígios

Essa linha de atuação visa adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau (art. 2º, VI, Res. CNJ nº 194/2014).

Para esse fim, foram definidas as seguintes ações a serem desenvolvidas no período 2016-2017:

Iniciativa/Ação	Unidade executora	Data inicial	Data Final	Custo R\$
Disponibilização de força tarefa para auxiliar as zonas eleitorais com taxa de congestionamento elevada, conforme dados estatísticos disponibilizados	CRE/DG/SGP			
Consolidação em documento único da Jurisprudência do TRE-PI no que tange à prestação de contas				

## 2.8 Ações vinculadas a estudos e pesquisas

Essa linha de atuação visa promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões (art. 2º, VIII, Res. CNJ nº 194/2014).

Para esse fim, foram definidas as seguintes ações a serem desenvolvidas no período 2016-2017:

Iniciativa/Ação	Unidade executora	Data inicial	Data Final	Custo R\$
Aplicação de pesquisa aos eleitores, em ano eleitoral, para análise de satisfação dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral				
Acompanhamento da implementação de ações destinadas à melhoria da prestação jurisdicional das zonas eleitorais, sobretudo, quando da realização de correições eleitorais.				
Elaboração de relatório, com participação de representantes das Zonas Eleitorais, sobre as principais dificuldades presentes nessas zonas.				

## 2.9 Ações vinculadas à formação continuada

Essa linha de atuação visa fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau (art. 2º, IX, Res. CNJ nº 194/2014).

Para esse fim, foram definidas as seguintes ações a serem desenvolvidas no período 2016-2017:

Iniciativa/Ação	Unidade executora	Data inicial	Data Final	Custo R\$
Manter programa de capacitação de magistrados e servidores na área de processos e de recursos eleitorais				
Promover capacitação continuada aos servidores e requisitados das Zonas Eleitorais				